



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE

ENDRIO BENEDITO RIBEIRO TAVARES; REBECA PORTILHO DOS SANTOS;
SIMONE DE SOUSA SANTOS; SILVIO ANTONY MARTINS FONSECA; ROBERTO
CARLOS FIGUEIREDO

RESUMO

Introdução: A Vigilância Epidemiológica (VE) realiza um papel essencial na saúde pública, de controlar, prevenir doenças que atinge a população. Historicamente, a VE cresceu desde as suas práticas irregulares, como o isolamento dos doentes, até o desenvolvimento de campos como a bacteriologia e a parasitologia no século XIX, que estimularam estratégias de vacinação e saneamento básico. **Objetivo:** Analisar relevância da vigilância epidemiológica no contexto histórico do sistema Único de saúde (SUS) no Brasil. **Materiais E Métodos:** Este estudo é fundamentado em uma revisão bibliográfica qualitativa, analisou artigos acadêmicos e documentos normativos sobre a VE no SUS. A análise focou na interpretação de diretrizes e leis que orientam a prática da VE no Brasil. **Resultado:** Os resultados destacam que a VE é essencial para detectar surtos precocemente, monitorar a evolução das doenças e avaliar a eficácia de intervenções de saúde pública. Além disso, a VE identifica grupos de risco e oferece dados críticos para a formulação de políticas públicas. **Conclusões:** Desta forma a diferentes tipos de vigilância, como passiva, ativa, sentinela e laboratorial, contribuem para uma resposta eficaz às ameaças à saúde. Assim a VE é indispensável para a saúde pública, exigindo contínuos investimentos em pesquisa, capacitação e inovação para responder de forma eficaz a novas ameaças e proteger a população.

Palavra-chave: vigilância; epidemiologia; saúde Pública;

1. INTRODUÇÃO

Segundo Sá e Flauzino (2017), preservar a vida sempre foi uma enorme preocupação para a humanidade ao longo das gerações. Desse modo, os incansáveis trabalhos do ser humano se concentravam em desenvolver práticas e processos que até hoje possibilitam prolongar a existência dos indivíduos para além dos tempos biológicos preestabelecidos. Nesse contexto objetivo deste estudo é analisar relevância da vigilância epidemiológica no sistema Único de saúde (SUS) no Brasil, observar o contexto histórico do surgimento da VE, que apresenta um papel fundamental para a compreensão de como ocorreram as primeiras práticas preventivas de diversas doenças, entre elas, hanseníase, cólera, tuberculose, pestes, febre amarela e varíola. Assim, destaca-se a época em que as ações de prevenção de patologias consistiam na separação da pessoa doente do seu convívio familiar, recorrendo a isolamento social e a reclusão, conhecida como quarentena.

Todavia, as trocas comerciais entre os países dificultavam as medidas de controle adotadas, pois havia um contingente expressivo de pessoas advindas de áreas insalubres e, portanto, contaminadas com muitas enfermidades, aumentava, dessa forma, a proliferação de epidemias e o surgimento de novas doenças. Para não afetar seus interesses financeiros, os países passaram a destinar recursos para o desenvolvimento de investigações no campo de doenças transmissíveis. Foi, então, que no século XIX surgiram as importantes áreas da bacteriologia e da parasitologia. Além disso, tais descobertas impulsionaram o estabelecimento de estratégias para conter doenças infecciosas e parasitárias, mediante ações preventivas, como

vacinação, saneamento básico e controle de vetores. Nessa época, o conceito de vigilância ainda era muito restrito apenas às observações dos indivíduos com cólera, varíola e pestes (SÁ; FLAUZINO, 2017).

De acordo com o Ministério da Saúde, o termo Vigilância Epidemiológica passou a ser utilizado no Brasil somente em 1950, durante a Campanha de Erradicação da Malária. No entanto, a vigilância de pessoas era realizada apenas de forma individualizada, sem avaliar a coletividade. Os estudos continuaram se aperfeiçoando, e em 1960 uma nova fase da VE foi inaugurada com a vacinação em massa da população, que culminou na erradicação da varíola, servindo de exemplo para outras nações. No ano de 1975, foi criada a primeira lei brasileira de VE, na qual o Ministério da Saúde instituiu o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), com a Lei n. 6.259/75 e Decreto n. 78.231/76. Já em 1990, com a regulamentação do Sistema Único de Saúde (SUS) ampliou-se o termo VE, abrangendo ações que incluem detecção e prevenção dos fatores que afetam a saúde individual ou coletiva, com a finalidade de prevenir e controlar doenças ou agravos.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para a realização do presente estudo, adotou-se uma abordagem metodológica qualitativa, centrada em uma revisão bibliográfica efetuada nos bancos de dados Google Acadêmico, SciELO e Capes. O objetivo foi levantar artigos e demais materiais sobre a importância da vigilância epidemiológica no sistema de saúde brasileiro, de modo que abordassem sua estrutura, funcionamento e os desafios enfrentados. Foram selecionados artigos acadêmicos, livros, e documentos normativos que abordam a vigilância epidemiológica no SUS.

Desse modo, esta pesquisa apresenta uma revisão que envolveu a leitura e a análise de literatura especializada para identificar e sintetizar informações sobre vigilância epidemiológica. Foi realizada uma busca sistemática para coletar artigos e textos relevantes, seguindo da seleção dos mais pertinentes para a análise. Inicialmente, foram encontrados cerca de 127.000 resultados, dos quais 122.000 estavam em português do Brasil. A seleção preliminar foi realizada com base na leitura dos títulos e resumos, resultando em 15 artigos que abordavam diretamente a estrutura e funcionamento da Vigilância Epidemiológica no SUS. ofereciam análises relevantes sobre o tema. Após uma leitura completa desses materiais, 4 foram considerados de relevância para os objetivos da pesquisa, concluindo com 5 textos avaliados como elegíveis para a construção da síntese proposta, sendo um deles de busca manual.

O processo de análise envolveu a categorização dos artigos selecionados em função da pertinência e profundidade na abordagem acerca do funcionamento e estruturação do SUS. Por outro lado, os documentos normativos foram examinados para compreender a evolução dos princípios da vigilância epidemiológica. Desse modo, a análise incluiu a interpretação das diretrizes, leis e regulamentações que orientam a prática da atenção básica. Com base na revisão e análise dos materiais, foram elaborados resumos e sínteses que destacam os principais achados sobre a estrutura e desafios da vigilância epidemiológica no Sistema de única de saúde, visando oferecer uma visão crítica, abrangente e objetiva sobre cada segmento relacionado à temática.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados analisados destacam que a vigilância epidemiológica desempenha um papel fundamental na saúde pública, oferecendo informações essenciais para compreender o comportamento das doenças e agravos à saúde em uma população. A vigilância permite a identificação precoce de surtos e epidemias, o que é vital para a implementação de medidas de controle e prevenção eficazes, evitando a propagação de doenças (AYRES, *et al.*, 2017).

Os resultados destacam a importância do monitoramento contínuo da evolução das doenças, permitindo acompanhar a incidência e prevalência ao longo do tempo e identificar

mudanças nos padrões epidemiológicos. Além disso, a vigilância é crucial para a avaliação das intervenções de saúde pública, como campanhas de vacinação, garantindo que as estratégias possam ser ajustadas conforme necessário. Identificar grupos de risco também emerge como uma função central, possibilitando ações preventivas direcionadas (AYRES, *et al.*, 2017).

A coleta e análise sistemática dos dados revelam que a vigilância epidemiológica é essencial para monitorar e controlar a disseminação de doenças. A notificação rápida de eventos críticos, como surtos ou novos casos de doenças, foi identificada como um fator determinante para a eficácia das ações de controle e prevenção. Sem essa notificação tempestiva, a resposta às emergências de saúde pública pode ser significativamente comprometida. Além disso, os dados sugerem que a eficácia das intervenções de saúde pública depende diretamente da qualidade e rapidez das informações fornecidas pela vigilância epidemiológica, e a divulgação de informações para a sociedade e profissionais de saúde é fundamental para aumentar a conscientização sobre os riscos e promover medidas preventivas eficazes (HAMMANN; LAGUARDIA, 2000).

O estudo dos diferentes tipos de vigilância epidemiológica revela que cada um possui características, vantagens e desvantagens específicas, adequadas para diferentes contextos. A Vigilância Passiva, embora seja menos onerosa e exija menos recursos, tem como principal limitação a subnotificação, o que pode subestimar a incidência real das doenças. Por outro lado, a Vigilância Ativa é identificada como uma estratégia que oferece dados mais precisos e completos, porém, sua implementação é mais dispendiosa, exigindo maior investimento em recursos. Já a Vigilância Sentinela mostrou-se eficaz para monitorar tendências em populações específicas, funcionando como um sistema de alerta para possíveis mudanças na ocorrência de doenças (DICKER, *et al.*, 2006).

Ademais, a Vigilância Laboratorial, focada na identificação de agentes patogênicos específicos, proporciona informações detalhadas sobre as características dos agentes causadores de doenças, mas não captura dados epidemiológicos amplos. Ademais, a Vigilância de Eventos permite a rápida detecção de eventos inusitados, possibilitando respostas imediatas, no entanto, o estudo indica que pode haver a necessidade de triagem cuidadosa para evitar alarmes falsos. Por fim, a Vigilância Participativa tem mostrado potencial para aumentar o engajamento da comunidade e fornecer dados em tempo real. No entanto, a precisão das informações depende diretamente da qualidade dos dados fornecidos pelos usuários, sugerindo a necessidade de mecanismos que garantam a confiabilidade desses dados (DICKER, *et al.*, 2006).

Os achados indicam que a vigilância epidemiológica é uma ferramenta indispensável para a proteção da saúde pública, permitindo respostas rápidas e informadas a ameaças de saúde. A diversidade de métodos de vigilância disponíveis oferece uma gama de estratégias que podem ser adaptadas conforme o contexto epidemiológico e os recursos disponíveis (WALDMAM, 2012).

Contudo, é evidente que a eficácia dessas estratégias depende da integração de sistemas de notificação eficientes, da colaboração ativa entre os profissionais de saúde e da participação informada da população. Esses resultados sugerem que, para maximizar o impacto da vigilância epidemiológica, é essencial aprimorar continuamente a precisão dos dados, a rapidez na resposta e a conscientização da sociedade. A implementação de estratégias educativas que aumentem o engajamento comunitário e a qualidade das informações fornecidas é fundamental para garantir a eficácia das ações de saúde pública (WALDMAM, 2012).

4. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada ao longo do artigo, fica evidente a importância fundamental da Vigilância Epidemiológica (VE) para a saúde pública, pois ela se destaca não apenas como uma ferramenta de monitoramento, mas como um pilar essencial na prevenção e

controle de doenças que podem afetar populações inteiras. Através de suas diversas funções e tipos, a VE permite a detecção precoce de surtos, a avaliação de intervenções de saúde e a identificação de grupos de risco, o que é crucial para a formulação de políticas públicas eficientes e para a alocação adequada de recursos de saúde.

Ademais, a vigilância epidemiológica, ao longo dos anos, tem se adaptado e evoluído conforme novas demandas e desafios surgem, principalmente em um mundo globalizado onde doenças podem se espalhar rapidamente. Portanto, o fortalecimento e a inovação contínua dos sistemas de VE são indispensáveis para garantir a saúde das populações, especialmente em face de novas ameaças como pandemias globais e a reemergência de doenças que antes estavam sob controle. Além disso, a colaboração entre diferentes níveis de governo, a participação ativa da comunidade e o uso de tecnologias avançadas são elementos essenciais para aprimorar a eficácia da vigilância epidemiológica. Dessa forma, é possível não só responder rapidamente às ameaças à saúde, mas também antecipá-las e preveni-las, minimizando os impactos na sociedade.

Assim, conclui-se que a vigilância epidemiológica deve ser vista como uma prioridade na saúde pública, com investimentos contínuos em pesquisa, capacitação e infraestrutura, para que ela possa cumprir seu papel de forma ainda mais eficiente e abrangente. Essas considerações reforçam a necessidade de um compromisso sólido com a VE, para que se possa garantir a proteção da saúde pública de maneira eficaz, sustentável e equitativa.

REFERÊNCIAS

AYRES, Andréia Rodrigues Gonçalves et al. Vigilância epidemiológica. In: GONDIM, Grácia Maria de Miranda; CHRISTÓFARO, Maria Auxiliadora Córdova; MIYASHIRO, Gladys Miyashiro (Org.). Técnico de vigilância em saúde: contexto e identidade. Rio de Janeiro: EPSJV, 2017. p. 157-192.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. 7. ed. Brasília, DF, 2009.

DICKER, R. C.; CORONADO, F.; KOO, D.; PARRISH, R. G. Principles of Epidemiology in Public Health Practice, Third Edition. Centers for Disease Control and Prevention (CDC). 2006.

HAMMANN, Edgar Merchán; LAGUARDIA, Josué. Reflexões sobre a vigilância epidemiológica: Mais Além da Notificação Compulsória. **Inf. Epidemiol. Sus**, Brasília, v.9, n.3, p.211-219, set. 2000. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010416732000000300006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 set. 2024.<http://dx.doi.org/10.5123/S0104-16732000000300006>

SÁ, G. E. S.; FLAUZINO, R. F. **Vigilância Epidemiológica**. In: SILVA, M. N., FLAUZINO, R. F., GONDIM, G. M. M. Rede de frio: fundamentos para a compreensão do trabalho [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2017, pp. 157-179. ISBN: 978-65-5708-091-7. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9786557080917.0008>. Acesso em: 08 ago. 2024.

WALDMAM, Eliseu Alves. Vigilância como prática de saúde pública: Conceitos, Abrangência, Aplicações e Estratégias. In: CAMPOS, G. W. S.; MINAYO, M. C. S.; BONFIM, J. R. A.; AKERMAN, M.; DRUMOND JÚNIOR, M.; CARVALHO, Y. M. (orgs.). *Tratado de Saúde Coletiva*. Capítulo 15, p. 513-555. São Paulo: Hucitec Editora Ltda, 2012.